

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 935

Altamira 12 de Dezembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Miros Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Francisco Edivaldo Xavier Bezerra**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Moraes de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 935

### NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** LEI Nº 3471, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023  
ALTERA O ART. 7º DA LEI Nº 3344 DE 14 DE MAIO DE 2021, QUE INSTITUIU O "PROJETO MANUS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PÁG. 04** LEI Nº 3472, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023  
ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 3367 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PÁG. 05** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 06** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 067/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 07** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 068/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 08** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 069/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 09** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 070/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 10** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 071/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 11** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 072/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 12** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 073/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 13** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 074/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 14** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 075/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 15** DECRETO Nº 3041, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023  
Nomeação do Sr. Jorge Vieira da Costa Júnior.
- PÁG. 16** TERMO DE POSSE  
Jorge Vieira da Costa Júnior
- PÁG. 17** DECRETO Nº 3042, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023  
Nomeação do Sr. Jaelson da Silva Gomes Junior
- PÁG. 18** TERMO DE POSSE  
Jaelson da Silva Gomes Junior
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 110 - SEMMA  
(08/12/2023)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 160 - SEMED  
(08/12/2023)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 161 - SEMED  
(08/12/2023)
- PÁG. 22** PORTARIA Nº 162 - SEMED  
(08/12/2023)
- PÁG. 23** PORTARIA Nº 163 - SEMED  
(08/12/2023)
- PÁG. 24** PORTARIA Nº 407- SEMAPS  
(11/12/2023)
- PÁG. 25** PORTARIA Nº 5933 - SEMAF  
(11/12/2023)
- PÁG. 26** PORTARIA Nº 5934 - SEMAF  
(11/12/2023)
- PÁG. 27** EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE - Nº. 027/2023
- PÁG. 28** EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2023
- PÁG. 29** EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2023



**Lei nº 3.471, de 11 de dezembro de 2023.**

**Altera o Art. 7º da Lei nº 3.344 de 14 de maio de 2021, que instituiu o “Projeto Manus”, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O Art. 7º da Lei nº 3.344 de 14 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Fica estabelecido o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para cada estagiário.”

**Art. 2º** Permanecem em vigor os demais dispositivos da Lei Municipal nº 3.344, de 14 de maio de 2021.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
**Prefeito de Altamira**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



**Lei nº 3.472, de 11 de dezembro de 2023.**

**Altera o Art. 3º da Lei nº 3.367 de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O Art. 3º da Lei nº 3.367 de 30 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º A Prefeitura Municipal subsidiará cada uma das crianças e adolescentes participantes do Programa Esperança, completando a renda familiar com o valor mensal de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).”**

**Art. 2º** Permanecem em vigor os demais dispositivos da Lei Municipal nº 3.367, de 30 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**

**Prefeito de Altamira**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor da Sra. **GELMA DA PENHA ARAUJO BRANGER**, brasileiro, casada comerciante, inscrito no CPF/MF nº 814.840.031-87 e portador do RG nº 318.218 SSP/PA, residente e domiciliado à avenida industrial, s/n, Distrito Castelo dos Sonhos, CEP: 68379-200, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada no Rua Dr. Isaias Pinheiro s/n, lote 09 quadra 39 castelos dos sonhos no município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com a rua dr. Isaias Pinheiro, onde mede 58,47 metros, **Lado Direito** com a Sra. Erinalva da Silva Paiva, onde mede 45,00 metros, **Fundos** com a Sra. Márcia Rodrigues Krauser, onde mede 59,27 metros e **Lado Esquerdo** com a União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, onde mede 58,47 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 08 de dezembro de 2023.

  
**GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana  
Decreto nº 677/2021  
Mat. 152571-9

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 067/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor da Sra. **PRISCILA JOICE PEREIRA RAIMUNDO** brasileira, solteira, comerciante, CPF/MF nº XXX.416.XX2-06 e RG nº XXXX26 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Dr. Isaias Pinheiro, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada no **Rua Padre Aurélio Ganzer, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Lote 06, Quadra 103**, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com Rua Padre Aurélio Ganzer, onde mede 15,00 metros, **Lado Direito** com Edson Rui Friedrich, onde mede 30,00 metros, **Fundos** com Idevan Beserra Tiburski, onde mede 15,00 metros e **Lado Esquerdo** com Jalmir Luiz Tiburski, onde 30,00 metros, com área total de 450,00 m<sup>2</sup> e Perímetro de 90,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 11 de dezembro de 2023.

  
**GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana  
Decreto nº 677/2021  
Mat. 152571-9

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

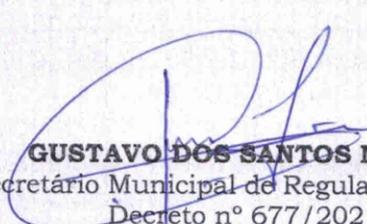


## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 068/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor da Sra. **FRANCIELI DO PRADO**, brasileira, solteira, auxiliar contábil, CPF/MF nº XXX.740.XX2-53 e RG nº XXXX159 PC/PA. residente e domiciliada à Rua Abel Inácio, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada na **Rua Abel Inácio, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA**, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com Rua Abel Inácio, onde mede 15,16 metros, **Lado Direito** com Marco Antônio de Souza, onde mede 30,12 metros, **Fundos** com Dorivane Zambiasi, onde mede 15,28 metros e **Lado Esquerdo** com Fernanda do Prado, onde 30,07 metros, com área total de 457,81 m<sup>2</sup> e Perímetro de 90,63 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 11 de dezembro de 2023.

  
**GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana  
Decreto nº 677/2021  
Mat. 152571-9

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 069/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor do Sr. **MILDOMAR VIANA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, CPF/MF nº XXX.706.XX3-49 e RG nº XXXX7620150 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Ivo Lawemann, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada na **Rua São Cristovão, nº s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Lote 01, Quadra 36**, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com Rua São Cristovão, onde mede 30,00 metros, **Lado Direito** com Rua Indústria, onde mede 15,00 metros, **Fundos** com Cerli Titon Martendal, onde mede 30,00 metros e **Lado Esquerdo** com Tatiana David De Souza, onde 15,00 metros, com área total de 450,00 m<sup>2</sup> e Perímetro de 90,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 11 de dezembro de 2023.

  
**GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana  
- Decreto nº 677/2021  
Mat. 152571-9

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 070/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **MAR AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 13.942.645/0001-95, com sede localizada na Rua Padre Aurélio ganzer, s/n, Castelo de sonhos, neste ato representada por **Marco Antônio De Souza**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº XX.098.XX1-02 e RG nº XXXX3452 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Abel Inácio, nº s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada Rua Padre Aurelio Ganzer, nº s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Lote 07 e 14, Quadra 119, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com Rua Padre Aurelio Ganzer, onde mede 15,00 metros, **Lado Direito** com Francisco Eufrásio da Silva, onde mede 30,00 metros e Walter de Oliveira Neto, onde mede 30,00 metros, **Fundos** com Rua Tancredo Neves, onde mede 15,00 metros e Lado Esquerdo com Diene Montagni, onde 30,00 metros com área total de 900,00 m<sup>2</sup> e Perímetro de 150,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 11 de dezembro de 2023.

  
**GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana  
Decreto nº 677/2021  
Mat. 152571-9

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 071/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **CARLOS ALBERTO ZANCAN**, brasileiro, solteiro, portador, CPF/MF nº XXX.871.XXX-53 e RG nº XXX86 SSP/MS, residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada **Rua 7 de Setembro, nº s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Lote 03, Quadra 45**, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com Rua 7 de Setembro, onde mede 18,00 metros, **Lado Direito** com Vicente Rodrigues da Silva, onde mede 30,00 metros, **Fundos** com Vicente Rodrigues da Silva, onde mede 18,00 metros e **Lado Esquerdo** com Milson Antunes Araujo, onde 15,00 metros, com área total de 540,00 m<sup>2</sup> e Perímetro de 96,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 11 de dezembro de 2023.

  
**GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana  
Decreto nº 677/2021  
Mat. 152571-9

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 072/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, cabeleireira, CPF/MF nº XXX.205.XX2-20 e RG nº XXX5.70 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Léo Heck, nº 202, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada **Rua Léo Heck, nº 202, Distrito de Castelo de Sonhos, Lote 14 - B, Quadra 31**, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com Rua Léo Heck, onde mede 9,50 metros, **Lado Direito** com Lucimar de Miranda Lima, onde mede 30,00 metros, **Fundos** com Marinete Estevam da Silva, onde mede 9,50 metros e **Lado Esquerdo** com Ana Cardec Pereira Rosa, onde 30,00 metros, com área total de 285,00 m<sup>2</sup> e Perímetro de 79,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 11 de dezembro de 2023.

  
**GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana  
Decreto nº 677/2021  
Mat. 152571-9

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 073/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DE MOURA**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº XXX.622.XX1-20 e RG nº XXXX27 SSP/MT e a Sra. **MARIA MARGARIDA HERMES DE MOURA**, brasileira, casada, empresária, CPF/MF nº XXX.734.XX1-04 e RG nº XXXX6449 SEJSP/MT, residentes e domiciliados à Avenida das Embaúbas, nº 145, Distrito Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada **Rua Padre Aurélio Ganzer, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira-PA**, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com Rua Padre Aurélio Ganzer, onde mede 15,00 metros, **Lado Direito** com José Alexandre de Moura, onde mede 30,00 metros, **Fundos** com Marlene Ana Bertoldi, onde mede 15,00 metros e **Lado Esquerdo** com Aldo Maximiano dos Santos, onde 30,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 11 de dezembro de 2023.

  
**GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana  
Decreto nº 677/2021  
Mat. 152571-9

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 074/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DE MOURA**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº XXX.622.XX1-20 e RG nº XXXX27 SSP/MT e a Sra. **MARIA MARGARIDA HERMES DE MOURA**, brasileira, casada, empresária, CPF/MF nº XXX.734.XX1-04 e RG nº XXXX6449 SEJSP/MT, residentes e domiciliados à Avenida das Embaúbas, nº 145, Distrito Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada **Rua Padre Aurélio Ganzer, s/n, Lote 03 - B, Quadra 103, Distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira-PA**, onde apresenta as seguintes confrontações: Frente com Rua Padre Aurélio Ganzer, onde mede 15,00 metros, Lado Direito com José Alexandre de Moura, onde mede 30,00 metros, Fundos com Charles Luiz Marchi, onde mede 15,00 metros e Lado Esquerdo com José Alexandre de Moura, onde 30,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 11 de dezembro de 2023.

  
**GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana  
- Decreto nº 677/2021  
Mat. 152571-9

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 075/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DE MOURA**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº XXX.622.XX1-20 e RG nº XXXX27 SSP/MT e a Sra. **MARIA MARGARIDA HERMES DE MOURA**, brasileira, casada, empresária, CPF/MF nº XXX.734.XX1-04 e RG nº XXXX6449 SEJSP/MT, residentes e domiciliados à Avenida das Embaúbas, nº 145, Distrito Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada **Rua Padre Aurélio Ganzer, s/n, Lote 03 - C, Quadra 103, Distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira-PA**, onde apresenta as seguintes confrontações: Frente com Rua Padre Aurélio Ganzer, onde mede 15,00 metros, Lado Direito com José Alexandre de Moura, onde mede 30,00 metros, Fundos com Charles Luiz Marchi, onde mede 15,00 metros e Lado Esquerdo com José Alexandre de Moura, onde 30,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 11 de dezembro de 2023.

  
**GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana  
Decreto nº 677/2021  
Mat. 152571-9



## Decreto nº 3041, de 11 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **JORGE VIEIRA DA COSTA JÚNIOR**, para o Cargo em Comissão de **DAS -5, DE ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Assessoria Técnica e de Articulação Institucional**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de dezembro de 2023.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2023, o Sr. **JORGE VIEIRA DA COSTA JÚNIOR**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -5, DE ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Assessoria Técnica e de Articulação Institucional**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 11 de dezembro de 2023.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3518-3929



## Decreto nº 3042, de 11 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

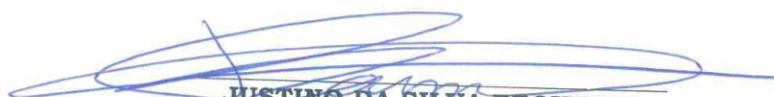
### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **JAELSON DA SILVA GOMES JUNIOR**, para o Cargo em Comissão de **DAS -3, DE ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de dezembro de 2023.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA

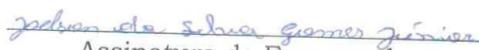


## TERMO DE POSSE

Aos primeiros dias do mês de dezembro de 2023, o Sr. **JAELSON DA SILVA GOMES JUNIOR**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS - 3, DE ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 11 de dezembro de 2023.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 110/2023

ALTAMIRA/PA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art.1º e 5º, I, do Decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023.

## RESOLVE:

I – CONCEDER ao (a) Sr.(a) **DANIEL CHRISTIAN SANTANA OLIVEIRA**, no cargo de **Auxiliar de Obras**, sob matrícula nº.151728-7, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozadas no período de **02/01/2024 a 31/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a **partir do dia 02/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2023.

  
Antonio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
SEMMA

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



**Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente**  
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395,  
Altamira/PA.  
E-mail: [semat@altamira.pa.gov.br](mailto:semat@altamira.pa.gov.br)

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 160/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o seu deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Comunidade Maribel**, para realizar o transporte dos professores que concluíram suas atividades do ano letivo, devendo retornarem à Altamira.

| Nº | Nome                         | Função    | CPF            | Período da Viagem | Setor              |
|----|------------------------------|-----------|----------------|-------------------|--------------------|
| 01 | Vanderlei Soares de Oliveira | Motorista | 577.437.542-00 | 09 a 11/12/2023   | Transporte Escolar |

**Artigo 2º** - Será concedida **diárias** no valor total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

**Artigo 3º** - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancaria do servidor **VANDERLEI SOARES DE OLIVEIRA** o valor total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).

**§1º** A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 161/2023 – GAB/SEMED



ALTAMIRA/PA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o seu deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Comunidade Maribel**, para realizar o transporte dos professores que concluíram suas atividades do ano letivo, devendo retornarem à Altamira.

| Nº | Nome                | Função    | CPF            | Período da Viagem | Setor              |
|----|---------------------|-----------|----------------|-------------------|--------------------|
| 01 | Aldimir Dias Dantas | Motorista | 269.131.862-15 | 09 a 11/12/2023   | Transporte Escolar |

**Artigo 2º** - Será concedida **diárias** no valor total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

**Artigo 3º** - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancaria do servidor **ALDIMIR DIAS DANTAS** o valor total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).

**§1º** A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

*Maria das Neves Moraes de Azevedo*  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 2526/2023



Tenho acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xing  
CEP: 68372-855  
FONE:(95) 3515 - 3153

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 162/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o seu deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Comunidade Maribel**, para realizar o transporte dos professores que concluíram suas atividades do ano letivo, devendo retornarem à Altamira.

| Nº | Nome                   | Função    | CPF            | Período da Viagem | Setor              |
|----|------------------------|-----------|----------------|-------------------|--------------------|
| 01 | JUCILON LABRE DA SILVA | Motorista | 296.512.038-62 | 09 a 11/12/2023   | Transporte Escolar |

**Artigo 2º** - Será concedida diárias no valor total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

**Artigo 3º** - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancaria do servidor **JUCILON LABRE DA SILVA** o valor total de **R\$ 360 00** (trezentos e sessenta reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

*Maria das Neves Moraes de Azevedo*  
**MÁRIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE: (93) 3515 - 3153

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 163/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o seu deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Comunidade Maribel**, para realizar o transporte dos professores que concluíram suas atividades do ano letivo, devendo retornarem à Altamira.

| Nº | Nome                        | Função    | CPF            | Período da Viagem | Setor              |
|----|-----------------------------|-----------|----------------|-------------------|--------------------|
| 01 | José Leone Bezerra da Silva | Motorista | 004.003.972-26 | 09 a 11/12/2023   | Transporte Escolar |

**Artigo 2º** - Será concedida **diárias** no valor total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

**Artigo 3º** - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancária do servidor **JOSÉ LEONE BEZERRA DA SILVA** o valor total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).

**§1º** A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

*Maria das Neves Morais de Azevedo*  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE: (95) 3515 - 3153

## Portaria nº 407, de 11 de dezembro de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de licença maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **JOSSEMARA CAROLINE DE ARAUJO SOUZA**, no cargo de **Agente Administrativo**, sob matrícula nº 156585-0, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **08/12/2023 a 05/04/2024**, conforme Atestado Médico.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/12/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.12.11 15:38:51 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023



Portaria nº 5.933, de 11 de dezembro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **HISAYOSHI KAWASAKI NETO**, Matrícula: 157091-9, ASSESSOR ESPECIAL II, lotado na Secretaria Municipal de Regularização Urbana de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem para o Distrito de Castelo dos Sonhos-PA, para Audiência Pública de Parceria Público-Privada (PPP) no referido Distrito, no período de 14 a 17 de dezembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos onze dias do mês de dezembro de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA  
FONE: (91) 3625-3333



Portaria nº 5.934, de 11 de dezembro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

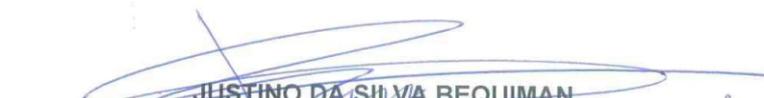
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, Matrícula: 155458-1, Secretário Municipal de Agricultura - SEMAGRI, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino ao Distrito de Castelo dos Sonhos-PA, Audiência Pública: Parceria Pública-Privada (PPP) saneamento básico, no período de 14 a 16 de dezembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos onze dias do mês de dezembro de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-27  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3529



## EXTRATO DE CONTRATO –INEXIGIBILIDADE - Nº. 027/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0018-51, valor total R\$ 350.000,00 Dotação Orçamentária: **PROJETO ATIVIDADE:** 04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 15000000 Recursos não vinculados de impostos, 17090000 Transferência da União de recursos hídricos. Vigência: 12 meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE POSTAGEM POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS. [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/PA, 06/12/2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital  
por CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253  
Dados: 2023.12.06 11:41:44  
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal de Altamira

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2023

A Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de raio x das unidades do Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Centro de Apoio em Diagnóstico-CAD com fornecimento de peças e acessórios, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 068/2023.

Tendo seu valor registrado da seguinte forma:

Fornecedor: PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CNPJ: 05.767.853/0001-77, Valor total: 331.992,00 (trezentos e trinta e um mil novecentos e noventa e dois reais)

Com vigência do dia 30/11/2023 até 30/11/2024.

Altamira – PA, 6 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
WALDECIR ARANHA  
MAIA:05564379268  
Dados: 2023.11.30 12:32:36 -03'00'

**WALDECIR ARANHA MAIA**  
Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

1

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem  
CEP: 68372-577 – Altamira/PA  
E-mail: setorpregao.atm2022@gmail.com

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2023-SESMA

A Ata de Registro de Preços tem por objeto a locação de equipamentos para a realização de exames de Hematologia e Coagulação para o HGA, UPA, CAD e CTA com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 052/2023-SESMA.

Tendo seu valor registrado da seguinte forma:

Fornecedor: CLÍNICA DAVID COVRE LTDA, CNPJ n.º 40.103.214/0001-08, Valor total: 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais)

Com vigência do dia 06/12/2023 até 06/12/2024.

Altamira – PA, 7 de dezembro de 2023.

WALDECIR  
ARANHA  
MAIA:05564379268

Assinado de forma digital  
por WALDECIR ARANHA  
MAIA:05564379268

**WALDECIR ARANHA MAIA**  
Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)